



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

## Decreto nº 4.128 de 03 de abril de 2017

“Declara a abertura de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia membros para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público, para atender a Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Pará, MG;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Federal número 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe;

CONSIDERANDO que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas no Capítulo VIII, da Lei Municipal número 1.312 de 06 de junho de 2005, que trata sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal número 1.576 de 27 de março de 2017;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.369/0001-66

CONSIDERNADO o Edital de número 01/2017.

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica determinado a abertura de processo seletivo simplificado, com o objetivo de compor o cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de servidores para atendimento as necessidades de excepcional interesse público com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Pará.

**Parágrafo único** - As contratações mencionadas no *caput* deste artigo serão por prazo determinado e ocorrerão de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critérios para seleção, prazos e procedimentos estão previstos no Edital de número 01/2017, que faz parte integrante deste Decreto.


**Art. 3º** - Fica instituída COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017, para o fim previsto no artigo anterior, que será constituída pelos seguintes membros:

- a) Maria da Conceição Miranda Daldegan, na qualidade de Presidente
- b) Sheila Adriana Barbosa, na qualidade de Secretaria
- c) Juliana Duque dos Santos Moreira, na qualidade de membro
- d) Elaine Cristina do Amaral, na qualidade de membro
- e) Emilia Eloíza Amaral Silva, na qualidade de membro

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03-04-2017)

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que <u>o deuto</u>	
Nº <u>4.128/2017</u>	
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de <u>03 / 04 / 17</u>	
 Assinatura do Remetente	